

Processo nº 21.003.821-3

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE VIDA EM GRUPO. **CONTRATANTE:** E-PASOA jurídica de direito privado, sediada na Rua da Música, no bairro das Mercês, em Curitiba, CEP 20.184.969/0001-77. **CONTRATADA:** BRASIL SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado. 28.196.889/0001-43, com sede na Avenida d'Andar, Ala A, Vila Gertrudes, CEP 04578-000. **10.210,80 Vigência:** 1 (um) ano, renovável. F. 30/2023, pelo art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 Estadual nº 10.086/2022 pelas cláusulas expressas direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Curitiba, 24 de novembro de 2023

Margot Teixeira Farias
Diretora-Presidente
(EPR)

Sérgio Dias Pestana
Procurador
(Brasilseg)
Marcello Libero Endrigo
Procurador
(Brasilseg)

130561/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
835774623

Documento emitido em 29/11/2023 11:17:51.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11542 | 29/11/2023 | PÁG. 46

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Cooperação Técnica

Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e PREFEITURA

Cooperação entre os participantes, visando o apoio às crianças no Teatro – Segunda Edição”, com a Prefeitura Municipal de São Carlos, mediante a isenção da taxa de 2024.

VIGÊNCIA: Da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, até 24h após a execução do objeto, conforme disposições do Edital de Chamamento de Produtoras Culturais 01/2023.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros para a execução do Acordo de Cooperação.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2023

FORMALIZADO POR: Danilo Peres Buss (Diretor-Presidente do PALCOPARANÁ) e Ione Elisabeth Alves Abib (Prefeita Municipal de Andaraí).

130564/2023

PALCO PARANÁ**Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PROTOCOLO:** 21.301.397-1**TERMO:** 4º Termo Aditivo**MODALIDADE:** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019. Pregão Eletrônico – Tipo: Menor Preço.**PARTE:** Serviço Social Autônomo PalcoParaná e GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMAÇÕES LTDA.**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de Vale-Alimentação/refeição aos funcionários do PalcoParaná.**FUNDAMENTO:** Art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 28/11/2023.**FORMALIZADO POR:** Danilo Peres Buss (Diretor-Presidente do PALCOPARANÁ) e Jaime Luis de Salles Agostinho.

130559/2023

Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**PROTOCOLO:** 21.142.332-3**MODALIDADE:** Acordo de Cooperação Técnica**PARTE:** Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e UNICENTRO CÂMPUS IRATI.

OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre os participantes, visando o apoio na realização do projeto “Crianças no Teatro – Segunda Edição”, com a disponibilização do Auditório Denise Stoklos mediante a isenção da locação, de 11 a 15 de março de 2024.

VIGÊNCIA: Da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, até 24h após a execução do objeto, conforme disposições do Edital de Chamamento de Produtoras Culturais 01/2023.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros para a execução do Acordo de Cooperação.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2023

FORMALIZADO POR: Danilo Peres Buss (Diretor-Presidente do PALCOPARANÁ) e Adriana Queiroz Silva (Vice-Diretora Geral do Câmpus de Irati).

Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**PROTOCOLO:** 21.157.015-6**MODALIDADE:** Acordo de Cooperação Técnica**PARTE:** Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre os participantes, visando o apoio na realização do projeto “Crianças no Teatro – Segunda Edição”, com a disponibilização do Teatro Municipal Ernani Zetola, mediante a isenção do preço público, de 01 a 05 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: Da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, até 24h após a execução do objeto, conforme disposições do Edital de Chamamento de Produtoras Culturais 01/2023.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros para a execução do Acordo de Cooperação.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2023

FORMALIZADO POR: Danilo Peres Buss (Diretor-Presidente do PALCOPARANÁ) e Marcelo Setim Dal Negro da Rocha (Secretário de Cultura de São José dos Pinhais).

Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**PROTOCOLO:** 21.168.343-0**MODALIDADE:** Acordo de Cooperação Técnica**PARTE:** Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA.

OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre os participantes, visando o apoio na realização do projeto “Crianças no Teatro – Segunda Edição”, com a disponibilização do Teatro Municipal de Palmeira mediante a isenção da taxa de locação, de 21 a 22 de março de 2024.

VIGÊNCIA: Da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, até 24h após a execução do objeto, conforme disposições do Edital de Chamamento de Produtoras Culturais 01/2023.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes para a execução do presente Acordo de Cooperação.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2023

FORMALIZADO POR: Danilo Peres Buss (Diretor-Presidente do PALCOPARANÁ) e Sérgio Luis Belich (Prefeito Municipal de Palmeira).

Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**PROTOCOLO:** 21.157.809-2**MODALIDADE:** Acordo de Cooperação Técnica**PARTE:** Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO.

OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre os participantes, visando o apoio na realização do projeto “Crianças no Teatro – Segunda Edição”, com a disponibilização do Teatro Municipal de Campo Mourão, mediante a isenção do preço público, de 04 a 07 de março de 2024.

VIGÊNCIA: Da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, até 24h após a execução do objeto, conforme disposições do Edital de Chamamento de Produtoras Culturais 01/2023.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes para a execução do presente Acordo de Cooperação.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2023

FORMALIZADO POR: Danilo Peres Buss (Diretor-Presidente do PALCOPARANÁ), Mauricio Pozza Rodrigues (Diretor de Desenvolvimento Cultural) e Silvío Vilczak (Diretor do Teatro Municipal).

Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**PROTOCOLO:** 21.168.610-3**MODALIDADE:** Acordo de Cooperação Técnica**PARTE:** Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA.

OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre os participantes, visando o apoio na realização do projeto “Crianças no Teatro – Segunda Edição”, com a disponibilização do Teatro da Casa de Cultura de Telêmaco Borba, mediante isenção da taxa de locação, de 05 a 08 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: Da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, até 24h após a execução do objeto, conforme disposições do Edital de Chamamento de Produtoras Culturais 01/2023.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes para a execução do presente Acordo de Cooperação.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2023

FORMALIZADO POR: Danilo Peres PALCOPARANÁ) e Márcio Artur de Matos (Secretário Municipal de Cultura dos Pinhais).

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROTOCOLO: 21.167.260-9

MODALIDADE: Acordo de Cooperação Técnica

PARTES: Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO.

OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, visando o apoio na realização do projeto “Crianças no Teatro – Segunda Edição”, com a disponibilização do Teatro Municipal de Toledo mediante a isenção do preço público, de 08 a 12 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: Da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, até 24h após a execução do objeto, conforme disposições do Edital de Chamamento de Produtoras Culturais 01/2023.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2023

FORMALIZADO POR: Danilo Peres Buss (Diretor-Presidente do PALCOPARANÁ) e Rosselane Liz Giordani (Secretária Municipal de Cultura de Toledo).

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROTOCOLO: 21.161.794-2

MODALIDADE: Acordo de Cooperação Técnica

PARTES: Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL.

OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, visando o apoio na realização do projeto “Crianças no Teatro – Segunda Edição”, com a disponibilização do Auditório Municipal Prof. Lourenço Ildefonso da Silva, mediante a isenção da taxa de locação, de 10 a 12 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: Da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, até 24h após a execução do objeto, conforme disposições do Edital de Chamamento de Produtoras Culturais 01/2023.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2023

FORMALIZADO POR: Danilo Peres Buss (Diretor-Presidente do PALCOPARANÁ) e Lauro de Souza Silva Junior (Prefeito Municipal de Jandaia do Sul).

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROTOCOLO: 21.166.852-0

MODALIDADE: Acordo de Cooperação Técnica

PARTES: Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHOPINZINHO.

OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, visando o apoio na realização do projeto “Crianças no Teatro – Segunda Edição”, com a disponibilização do Anfiteatro Davi Rogos Schimitz, mediante a isenção do preço público, de 05 a 07 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: Da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, até 24h após a execução do objeto, conforme disposições do Edital de Chamamento de Produtoras Culturais 01/2023.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2023

FORMALIZADO POR: Danilo Peres Buss (Diretor-Presidente do PALCOPARANÁ) e Edson Luiz Cenci (Prefeito Municipal de Chopinzinho).

130568/2023

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROTOCOLO: 21.140.318-7

MODALIDADE: Acordo de Cooperação Técnica

PARTES: Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES.

OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, visando o apoio na realização do projeto “Crianças no Teatro – Segunda Edição”, com a disponibilização do Auditório Municipal de Morretes, mediante isenção da taxa

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
835794723

Documento emitido em 29/11/2023 11:17:59.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11542 | 29/11/2023 | PÁG. 47

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

e 2024.

Acordo de Cooperação Técnica, até 24h após a execução do objeto, conforme disposições do Edital de Chamamento de Produtoras Culturais 01/2023.

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.

CONTRATO: 21/11/2023

Danilo Peres Buss (Diretor-Presidente do PALCOPARANÁ) e Cristina Assis Santos (Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Morretes).

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROTOCOLO: 21.168.049-0

MODALIDADE: Acordo de Cooperação Técnica

PARTES: Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS.

OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, visando o apoio na realização do projeto “Crianças no Teatro – Segunda Edição”, com a disponibilização do Teatro do Centro Cultural e Recreativo de Rebouças, mediante a isenção da taxa de locação, de 18 a 20 de março de 2024.

VIGÊNCIA: Da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, até 24h após a execução do objeto, conforme disposições do Edital de Chamamento de Produtoras Culturais 01/2023.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2023

FORMALIZADO POR: Danilo Peres Buss (Diretor-Presidente do PALCOPARANÁ) e Luiz Everaldo Zak (Prefeito Municipal de Rebouças).

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROTOCOLO: 21.162.431-0

MODALIDADE: Acordo de Cooperação Técnica

PARTES: Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA.

OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, visando o apoio na realização do projeto “Crianças no Teatro – Segunda Edição”, com a disponibilização do Cine Teatro Sônia Maria Silvestre, mediante a isenção do preço público, de 11 a 14 de março de 2024.

VIGÊNCIA: Da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, até 24h após a execução do objeto, conforme disposições do Edital de Chamamento de Produtoras Culturais 01/2023.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2023

FORMALIZADO POR: Danilo Peres Buss (Diretor-Presidente do PALCOPARANÁ) e Victor Celso martini (Prefeito Municipal de Marialva).

130570/2023

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROTOCOLO: 21.141.675-0

MODALIDADE: Acordo de Cooperação Técnica

PARTES: Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e FUNDAÇÃO CULTURAL DE GUARAPUAVA.

OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, visando o apoio na realização do projeto “Crianças no Teatro – Segunda Edição”, com a disponibilização do Teatro Municipal Marina Karam Primak mediante a isenção da taxa de locação, 04 a 07 de março de 2024.

VIGÊNCIA: Da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, até 24h após a execução do objeto, conforme disposições do Edital de Chamamento de Produtoras Culturais 01/2023.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2023

FORMALIZADO POR: Danilo Peres Buss (Diretor-Presidente do PALCOPARANÁ), Rita Elizabeth machado Felchak (Secretária Municipal de Cultura de Guarapuava) e Gabriela de Oliveira (Coordenadora do Teatro municipal marina Karam Primak).

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROTOCOLO: 21.168.755-0

MODALIDADE: Acordo de Cooperação Técnica**PARTES:** Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ.**OBJETO:** Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, visando o apoio na realização do projeto “Crianças no Teatro – Segunda Edição”, com a disponibilização do Teatro Municipal Rachel Costa, mediante a isenção do preço público, de 27 a 31 de maio de 2024.**VIGÊNCIA:** Da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, até 24h após a execução do objeto, conforme disposições do Edital de Chamamento de Produtoras Culturais 01/2023.**RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/11/2023**FORMALIZADO POR:** Danilo Peres Buss (Diretor-Presidente do PALCOPARANÁ) e Maria Angela Plahytyn Torres (Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Paranaguá).**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****PROTOCOLO:** 21.168.672-3**MODALIDADE:** Acordo de Cooperação Técnica**PARTES:** Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA.**OBJETO:** Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, visando o apoio na realização do projeto “Crianças no Teatro – Segunda Edição”, com a disponibilização do Teatro da Casa de Cultura de Ponta Grossa mediante a isenção da taxa de locação, de 01 a 16 de abril de 2024.**VIGÊNCIA:** Da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, até 24h após a execução do objeto, conforme disposições do Edital de Chamamento de Produtoras Culturais 01/2023.**RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/11/2023**FORMALIZADO POR:** Danilo Peres Buss (Diretor-Presidente do PALCOPARANÁ) e Elizabeth Silveira Schmidt (Prefeita Municipal de Ponta Grossa).

130573/2023

Sociedades de Economia Mista**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
PARANÁ****EXTRATOS**

Credenciamento Fomento Paraná nº 01-19 – Contrato de Prestação de Serviços de Correspondente nº 1312. Objeto: Prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamento. Contratado: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TERRA BOA. CNPJ nº 80.909.690/0001-35. Valor estimado: R\$ 50.000,00. Vigência: de 27.11.2023 até 27.11.2025.

Credenciamento Fomento Paraná nº 01-19 – Contrato de Prestação de Serviços de Correspondente nº 1313. Objeto: Prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamento. Contratado: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ. CNPJ nº 78.600.665/0001-23. Valor estimado: R\$ 50.000,00. Vigência: de 27.11.2023 até 27.11.2025.

Credenciamento Fomento Paraná nº 01-19 – Contrato de Prestação de Serviços de Correspondente nº 1314. Objeto: Prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamento. Contratado: CREDIPAR SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. CNPJ nº 39.305.600/0001-01. Valor estimado: R\$ 50.000,00. Vigência: de 27.11.2023 até 27.11.2025.

Credenciamento Fomento Paraná nº 01-19 – Contrato de Prestação de Serviços de Correspondente nº 1315. Objeto: Prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamento. Contratado: GO2 CAPITAL LTDA. CNPJ nº 20.111.111/0001-01. Valor estimado: R\$ 50.000,00. Vigência: de 27.11.2023 até 27.11.2025. Autorização: Heraldo Alves das Neves (extrato422023.rtf).

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
835804823**

Documento emitido em 29/11/2023 11:18:05.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11542 | 29/11/2023 | PÁG. 48**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br**CELEPAR****RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2880/2023****CONTRATADA:** DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**OBJETO:** fornecimento de papel higiênico, Rolão, Folha dupla de 1ª qualidade, MEDIDA: 10cm x 250m.**FINALIDADE:** Rescisão do contrato, a contar de 26/10/2023.

Autorizado pelo Diretor-Presidente, Sr. André Gustavo Souza Garbosa, em 23/11/2023. SPI nº 20.284.388-3.

131232/2023

COHAPAR**Extrato do Termo de Credenciamento nº 098/TECR/2023
Credenciamento nº 01/2023 – 1ª Publicação**

PROTOCOLO: 21.188.820-2. **PARTES:** COHAPAR e M SINGER CONSTRUTORA E INCORPORADORA **OBJETO:** A CREDENCIADA torna-se apta a apresentar empreendimentos enquadrados pelo agente financeiro CAIXA no âmbito do PMCMV, visando a disponibilização de UHs à COHAPAR - a produzir ou em produção - para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 04 SM nacionais, através do PCFPR. **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303/16 e RILC. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 073/2023, de 06/11/2023. **VIGÊNCIA:** 24 meses. **ASSINATURA:** 22/11/2023.

130676/2023

Extrato do Termo Aditivo (2º) ao Contrato nº 030/CNTV/2022

PROCESSO: 20.707.458-6. **PARTES:** COHAPAR e PACAEMBU CONSTRUTORA S/A. - **OBJETO:** Convalidar a Cessão de Direitos do Contrato nº 030/CNTV/2022 da CONTRATANTE PACAEMBU CONSTRUTORA S.A. para a empresa PACAEMBU ASSIS CHATEAUBRIAND 357 e 358 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - **AUTORIZAÇÃO:** Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 073/2023, de 06/11/2023. **ASSINATURA:** 28/11/2023.

131165/2023

COMPAGAS**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA**

A Companhia Paranaense de Gás – Compagas – torna público que recebeu do Instituto Água e Terra (IAT) Licença Ambiental Simplificada nº 309756 referente ao ramal da Rede de Distribuição de Gás Natural para a Saporiti do Brasil Ltda., no município de Pinhais, no estado do Paraná.

130886/2023

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Paranaense de Gás – Compagas – torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) Licença de Instalação nº 23000135 para a Rede de Distribuição de Gás Natural na rua Lindolfo Pessoa, para atendimento ao Ed. Bauhaus Concept, no município de Curitiba, estado do Paraná.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
INSTALAÇÃO**

A Companhia Paranaense de Gás – Compagas – torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) Renovação de Licença de Instalação nº 23000130 para a Rede de Distribuição de Gás Natural na rua Paraguassu, rua Barão dos Campos Gerais, rua Barão de Guaraúna, rua Machado de Assis, rua Simão Bolívar, rua Doutor Goulín, rua Almirante Tamandaré, rua José de Alencar, rua Cândido Maeder, rua Augusto Stresser, rua Alberto Bolliger, rua Cambará e rua Rocha Pombo, para atendimento à Zona de Bloqueio 422023, no município de Ponta Grossa, estado do Paraná.

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
INSTALAÇÃO**

A Companhia Paranaense de Gás – Compagas – torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) Renovação de Licença de Instalação nº 23000132 para a Rede de Distribuição de Gás Natural na rua Francisco Alves Guimarães, rua José de Alencar, rua Schiller, rua Padre Germano Mayer, rua Antônio de Fátima, rua Presidente Afonso Camargo, avenida Senador Souza Naves e avenida Visconde de Albuquerque, para atendimento à Zona de Bloqueio ZB-54, no município de Ponta Grossa, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Paranaense de Gás – Compagas – torna público que